



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 274/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n.º 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

CONSIDERANDO a Cláusula sexta do contrato de trabalho por tempo determinado.

CONSIDERANDO a Lei n.º 101/2000, que estabelece padrões de limites de gastos Públicos.

CONSIDERANDO as duas notificações emitidas pelo Controle Interno do Município, em face dos Aletas de Responsabilização emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO que o Município recebeu o Primeiro Alerta do TCE em Janeiro do Corrente ano onde o Município alcançou 51,80 % da recita Corrente Líquida diante do RGF do 2º quadrimestre de 2017 e um segundo Alerta de Responsabilidade em Abril onde o Município alcança 62,34 da Receita corrente Líquida no RFG do 3º quadrimestre de 2017.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, emitida em 08.08.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir dos senhores relacionados abaixo, em 20% (vinte por cento) a Gratificação percebidas pelos mesmos, a partir desta data.

- 1-
- 2- Adriana Araújo Vanderlei – CPF: 037.508.864-40 - de 60% para 48%.
- 3- Aldo Oliveira Rodrigues - CPF: 045.774.534-79 – de 30% para 24%.
- 4- Alexandra Bezerra Pinto Macedo – CPF: 902.436.414-00 – de 100% para 50%.
- 5- Amanda Michelle de Góes Pinto Lopes – CPF: 055.048.244-00 – de 50% para 40%.
- 6- Ana Claudia Maia Farias Ramos – CPF: 600.426.804-68 – de 30% para 24%.
- 7- André Luiz Vieira Gomes de Sá – CPF: 021.558.494-51 – de 50% para 40%.
- 8- Carlos Alberto de Barros – CPF: 366.221.844-53 - de 100% para 80%.
- 9- Claudia de Melo Gueiros – CPF: 027.859.844-71 – de 100% para 80%.
- 10- Cleide Fabiana Lima de Carvalho – CPF: 053.141.824-32 – de 100% para 80%.
- 11- Cristina Ferreira Sampaio Martins – CPF : 049.694.174-74 – de 40% para 32%.
- 12- Diego de Albuquerque Calado – CPF: 057.900.094-09 – de 50% para 40%.
- 13- Edemilda Lopes de Oliveira – CPF: 623.643.164-72 - de 100% para 80%.
- 14- Eder Marconi Vieira – CPF: 042.014.874-40 – de 100% para 80%.
- 15- Edjosy Almeida Ramos – CPF: 052.390.584-07 – de 20% para 16%.
- 16- Ednaldo Almeida de Barros – CPF: 030.781.094-10 - de 50% para 40%.
- 17- Eva da Silva Calado Albuquerque – CPF: 000.376.604-70 – de 70% para 56%.
- 18- Gabriela Tenório de Barros – CPF: 074.148.616-43 – de 80% para 64%.
- 19- Gilvan Ferreira da Silva – CPF: 756.710.934-49 – de 10% para 8%.
- 20- Jailma dos Santos Alves – CPF: 039.219.244-64 – de 100% para 80%.
- 21- José Luciano Tenório da Silva – CPF: 428.504.604-00 – de 100% para 80%.
- 22- Leonard Valentin Gonçalves das Neves – CPF: 755.727.704-00 – de 100% para 80%.
- 23- Marinez da Silva Pereira de Souza – CPF: 755.727.374-53 – de 60% para 48%.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



Governo Municipal de Brejão

- 24- Mércia Cristina Barros Paes – CPF: 031.375.394-63 – de 100% para 80%.
- 25- Michelle Karine Lima – CPF: 029.601.534-21 - de 100% para 80%.
- 26- Poliana Tenório dos Santos – CPF: 067.472.594-83 – de 20% para 16%.
- 27- Renato Marques de Aquino – CPF: 077.856.504-11 – de 60% para 40%.
- 28- Rosana Fabricio de Barros Ouro Preto – CPF: 038.207.154-95 – de 100% para 80%.
- 29- Rosilene Bastos da Silva – CPF: 901.842.544-34 – de 50% para 40%.
- 30- Selma Soares da Silva Pinto – CPF: 033.053.634-60 – de 40% para 32%.
- 31- Soraia Lima Pessoa Machado - CPF: 679.968.924-15 – de 30% para 24%.
- 32- Veronice Cadengue de Santana – CPF: 826.042.154-20 – de 100% para 80%.
- 33- Wilians Camila Paes de Lira – CPF: 097.239.014-63 – de 40% para 32%.

Art. 2º - Reduzir dos senhores relacionados abaixo, em 10% (dez por cento) a Função Gratificada percebida pelos mesmos, a partir desta data.

- 1- Anny Raquel Mauricio Barros Vieira – CPF: 013.595.574-23.
- 2- Cibeli Monteiro Tenório de Barros – CPF: 705.651.044-20

Art. 3º - Retirar dos senhores relacionados abaixo, a Função Gratificada percebida pelos mesmos, a partir desta data.

- 3- Cláudia Fernanda Lima de Carvalho Ferreira – CPF: 039.001.224-66. – FG de Coordenação Pedagógica.
- 4- Djani Viana da Silva – CPF: 747.812.944-72 – FG de Coordenação Pedagógica.
- 5- Everane Eulálio Rodrigues – CPF: 023.972.384-89 – FG de Direção Escolar.
- 6- Iolanda de Barros da Silva Tenório – CPF: 755.724.194-00 – FG de Coordenação Pedagógica Geral.
- 7- Karla Andrea Roldão de Melo – CPF: 027.832.354-55 – FG de Direção Escolar.
- 8- Luzani Gonzaga de Farias – CPF: 428.492.924-00 - FG de Coordenação Pedagógica.
- 9- Maria Creuza de Oliveira Matos – CPF: 043.359.014-96 – FG de Coordenação Pedagógica.
- 10- Maria Janeide da Silva Costa – CPF: 474.840.394-20 – FG de Inspeção.
- 11- Maria Mariza Lima Santos – CPF: 755.726.724-91 – FG de Inspeção.
- 12- Silvanaide Aparecida Silva Andrade – CPF: 054.143.954-54 – FG de Coordenador Pedagógica.
- 13- Valtizia de Vasconcelos Silva Lima – CPF: 811.931.064-00 – FG de Direção de Escola.
- 14- Vanda Gueiros Dias Oliveira – CPF: 623.641.034-87 – FG de Coordenação Pedagógica.

Art. 4º - Retirar dos senhores relacionados abaixo, o complemento de 10 horas relógio pela jornada de trabalho, retornando as mesmas a 30 horas relógio, a partir desta data.

- 1- Karla Andrea Roldão de Melo – CPF: 027.832.354-55 .
- 2- Valtizia de Vasconcelos Silva Lima – CPF: 811.931.064-00.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de Setembro de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12